



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a 37ª e a 47ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2020, a 37ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I - membros com atuação perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal;
- II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;
- III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Designar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2020, a 47ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos, audiências e sessões junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente



dentre os seguintes grupos:

- I - membros com atuação perante a Vara Criminal e Tribunal do Júri de São Sebastião;
- II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de São Sebastião;
- III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO